



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		635/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

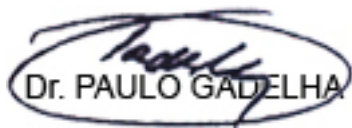
AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS GARCIA RODRIGUES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de intercâmbio de modelos, informações e conhecimentos na área de Gestão da Qualidade Institucional, em Havana, Cuba, no período de 14 a 21 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000169/2012-65).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/07/2012.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	09/07/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.